



PODER JUDICIÁRIO
TJRN - COMARCA DE NATAL
TJRN - 1ª VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL

Processo: 0003912-82.2006.8.20.0124

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade

Autoridade(s): • O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Executado(s): • ASCLEPIADES SANTOS DE SOUZA

Defiro o pedido formulado pelo Ministério Público (evento 178.1).

Retornem os autos à secretaria para atualização das penas de multa de todas as condenações impostas ao apenado.

Após, intime-se o apenado pessoalmente para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o pagamento integral das penas de multa impostas, requerer o seu parcelamento ou comprovar sua total impossibilidade de adimplemento.

Cumpra-se.

Natal, 26 de outubro de 2023.

*Henrique Baltazar Vilar dos Santos
Juiz de Direito*

